

ERRATA:

A Comissão Permanente de Processos Seletivos torna pública, a seguinte alteração no Edital abaixo Nº. 013/2025 – Médico PSF.

- **Onde se lê:**

- 6.1 – **PROVA DE TÍTULOS:** Experiência profissional, devidamente comprovada referente à Função de Médico, distribuídos da seguinte forma estabelecida:

CRITÉRIOS	PONTUAÇÃO POR ITEM	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Experiência profissional na área médica geral (1 ponto por ano completo)	1 PONTO POR ANO	20 PONTOS
Experiência profissional na área médica no SUS (1 ponto por ano completo)	1 PONTO POR ANO	10 PONTOS
Cursos de aperfeiçoamento na área da saúde (mínimo 40h)	1 PONTO POR CURSO	10 PONTOS
Mestrado na área da saúde	10 PONTOS	5 PONTOS
Doutorado na área da saúde	15 PONTOS	5 PONTOS

- **Pontuação máxima total: 50 pontos.**

- **Leia-se:**

- 6.1 – **PROVA DE TÍTULOS:** Experiência profissional, devidamente comprovada referente à Função de Médico, distribuídos da seguinte forma estabelecida:

CRITÉRIOS	PONTUAÇÃO POR ITEM	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Experiência profissional na área médica geral (1 ponto por ano completo)	1 PONTO POR ANO	20 PONTOS
Experiência profissional na área médica no SUS (1 ponto por ano completo)	1 PONTO POR ANO	10 PONTOS
Cursos de aperfeiçoamento na área da saúde (mínimo 40h)	1 PONTO POR CURSO	10 PONTOS
Mestrado na área da saúde	5 PONTOS	5 PONTOS
Doutorado na área da saúde	5 PONTOS	5 PONTOS

Pontuação máxima total: 50 pontos.

COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSOS SELETIVOS
Ferros(MG), 08 de abril de 2025.